



JUSTIFICATIVA

Destina-se essa emenda para a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra - Acispes, localizada na Rua Ataliba de Barros, n 05 - São Mateus. CNPJ: 01.203.485/0001-83, para o desenvolvimento de ações de custeio.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

